



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021, celebrado entre a **Metais de Goiás S.A – METAGO em liquidação** e a empresa **KGR ENGENHARIA LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação**, empresa pública estadual em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.210/0001-47, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu Liquidante e Diretor Executivo de Liquidação de Estatais, **Sr. Edson Sales de Azeredo Souza**, brasileiro, casado, Administrador, Gestor de Finanças e Controle, portador da Carteira de Identidade n.º 198557 PCID-GO, sob o CPF n.º 122.500.661-91, residente e domiciliado em Goiânia, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado na página 4 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.971, de 14.01.2019 – Suplemento, confirmado liquidante pelo Decreto nº 9.455, de 25 de junho de 2019, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **KGR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.734.616/0001-38, com sede na Rua Rita Sergio Lacerda nº 249, QD. 134, LT. 02, Vera Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74:495-140, telefone (62)98574-3585, endereço eletrônico kleudenerb@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Kleudener Bonfim Ribeiro**, brasileiro, inscrito(a) no RG nº 4.509.217 2ª Via SPTC-GO e CPF Nº 727.729.481-53, ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, por força do presente instrumento, obedecendo às disposições contidas na lei 8.666/93 e alterações, e demais a normas, objetivam **ALTERAR** o Contrato nº 005/2021, constante no processo SEI 202000005029846, através do presente **Termo de Aditamento** que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as condições estabelecidas nas Cláusulas que seguem:



**FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo tem por fundamento promover o **Reequilíbrio Econômico-financeiro** do Contrato nº 005/2021 nos termos do art. 65, II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, em sua redação vigente.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Reequilíbrio Econômico-financeiro se faz necessário tendo em vista o aumento considerado nos custos de aquisição dos produtos e mão-de-obra, ocasionado, conforme demonstrado nos presentes autos, de modo a manter as mesmas condições previstas no contrato original.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente aditamento o **Reequilíbrio Econômico-financeiro** de preços em razão do aumento nos custos de fornecimento de seu objeto, dos itens e valores discriminados na Planilha 1º Reequilíbrio – Obra - METAGO em liquidação (000022398372), constante no processo SEI nº 202000005029846.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 294.270,64 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente ao reequilíbrio dos itens discriminados na Planilha 1º Reequilíbrio - Obra METAGO em liquidação (000022398372), **valor este que será despendido através de Recurso Próprio da Metais de Goiás S.A – METAGO em liquidação.**

Parágrafo Único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 005/2021 passará de R\$ 2.684.148,40 (dois milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 2.978.419,04 (dois milhão novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).

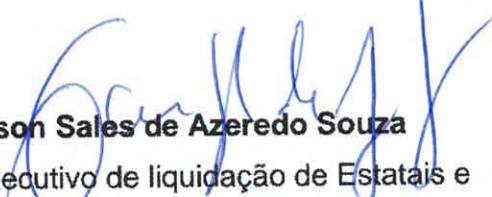
### **CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no referido contrato.



E por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas infra-assinado.

Goiânia-GO, 16 de agosto de 2021.

  
**Edson Sales de Azeredo Souza**  
Diretor Executivo de liquidação de Estatais e  
Liquidante da METAGO em liquidação

  
**KGR ENGENHARIA LTDA**

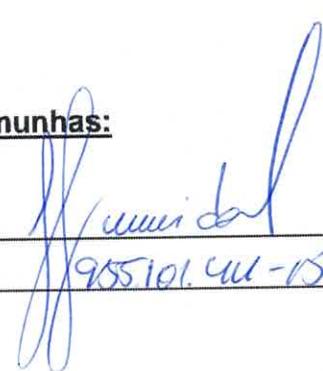
Kleudener Bonfim Ribeiro

Sócio

**Testemunhas:**

1.

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
955101.411-15

2.

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
998.267.983-34